

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ/MF 40.729.318/0001-22, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA DESENVOLVER ATENDIMENTO COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE FORTALECER E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ATUAÇÃO DIRETA NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 15 de setembro de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL